



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024/SMPS DO CLUBE DO MENOR.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2024/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2023 Edição 3668. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Clube do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 19.089.580/0001-63.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto a exclusão da contratação do educador, com o remanejando do valor previsto para o custeio desse profissional para a despesa com Assistente Social, conforme solicitação, justificativas e planilha financeira apresentadas pela OSC, sem qualquer outra alteração no Plano de Trabalho original, sem qualquer outra alteração no Plano de Trabalho original.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº. 012/2024/SMPS.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Mari Lúcia Correia Silva Felício - Presidente da Organização da Sociedade Civil Clube do Menor.

O presente extrato e a planilha financeira poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848